

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1548

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**D E C R E T O N.º 7404/2025**  
**=DE 02 DE JANEIRO DE 2025=****"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NO PAÇO MUNICIPAL, NOS DIAS E FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos setores do Paço Municipal estarem sem a movimentação do público externo, para melhores condições de atendimento na continuidade dos trabalhos da Comissão de Transição de Governo, que se estenderá até o dia 03 de janeiro de 2025;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o atendimento ao público, excepcionalmente, para os setores junto ao Paço Municipal, que funcionarão internamente, nos seguintes dias:

- 02 de janeiro de 2025 – quinta-feira;
- 03 de janeiro de 2025 – sexta-feira.

**Parágrafo Único.** Os demais setores localizados externamente permanecem com o atendimento ao público normalmente.

**Art. 2º.** Este Decreto entre em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 12:16:32 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 14:08:48 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**D E C R E T O** **N.º 7405/2025**  
**=DE 02 DE JANEIRO DE 2025=**

**"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO NA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do Art. 6º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece como um dos princípios da administração pública a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em suas diversas formas;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIX do Art. 57, da mesma Lei, que atribui ao Prefeito Municipal a competência para aprovar projetos de edificação, planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que prevê a Lei Municipal nº 1067, de 1º de novembro de 1980, que "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS", com suas posteriores alterações, e em seu Art. 9º aduz que a Prefeitura poderá não aprovar projetos de loteamentos ou desmembramentos visando impedir o excessivo número de lotes e o consequente aumento do investimento em obras públicas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de realizar novos estudos técnicos para a análise e aprovação de futuros parcelamentos do solo, visando o ordenamento urbano adequado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica suspensa, em caráter temporário, a concessão de novas diretrizes, a liberação e aprovação de quaisquer pedidos de loteamentos.

**Parágrafo Único:** Não se aplica a suspensão referida no *caput* deste artigo, aos seguintes:

- I. Loteamentos Industriais/Comerciais.
- II. Loteamentos fechados.
- III. Condomínios.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:2771445280  
3

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 15:56:32 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 15:57:25 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7406-2025-fls.1

## DECRETO N.º 7406/2025 =DE 02 DE JANEIRO DE 2025=

**“ALTERA O ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL N.º 7379/2024, QUE “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DE ACORDO COM O ÍNDICE INFLACIONÁRIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025”::::**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 109, INCISO II, LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o ANEXO I, do Decreto Municipal n.º 7379/2024, que “**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DE ACORDO COM O ÍNDICE INFLACIONÁRIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025**”.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:2771445280  
3

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 15:00:48 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:034556238  
08

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 15:02:29 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7406-2025-fls.2

## ANEXO I (Decreto nº 7406/2025)

### TARIFAS DE SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇOS PRESTADOS

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL/TEMPLOS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS HOSPITALARES SEM FINS LUCRATIVOS Pb(R)</b>	<b>TARIFA (Em Reais)</b>	<b>CONSUMO</b>
ÁGUA	R\$ 3,65	Art. 30 – Lei 3219/06
ESGOTO - 50% da Tarifa de Água-	R\$ 1,83	Art. 31 – Lei 3219/06
DESPROVIDO DE HIDROMETRO	R\$ 54,50	Tarifa Mínima - Art. 30 – Lei 3219/06

  

<b>CATEGORIA COMERCIAL Pb(C)</b>	<b>TARIFA (Em Reais)</b>	<b>CONSUMO</b>
ÁGUA	R\$ 4,70	Art. 30 – Lei 3219/06
ESGOTO - 50% da Tarifa de Água-	R\$ 2,35	Art. 31 – Lei 3219/06
DESPROVIDO DE HIDROMETRO	R\$ 68,06	Tarifa Mínima - Art. 30 – Lei 3219/06

  

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL Pb(I)</b>	<b>TARIFA (Em Reais)</b>	<b>CONSUMO</b>
ÁGUA	R\$ 5,07	Art. 30 – Lei 3219/06
ESGOTO - 50% da Tarifa de Água-	R\$ 2,54	Art. 31 – Lei 3219/06
DESPROVIDO DE HIDROMETRO	R\$ 76,24	Tarifa Mínima - Art. 30 – Lei 3219/06

  

<b>ÓRGÃOS PÚBLICOS Pb(P)</b>	<b>TARIFA (Em Reais)</b>	<b>CONSUMO</b>
ÁGUA	R\$ 7,24	Art. 30 – Lei 3219/06
ESGOTO - 50% da Tarifa de Água-	R\$ 3,62	Art. 31 – Lei 3219/06
DESPROVIDO DE HIDROMETRO	R\$ 108,58	Tarifa Mínima - Art. 30 – Lei 3219/06

No caso de suprimento próprio de água, o volume de esgoto sanitário e despejo industrial para cobrança de tarifa, será aplicado 50% do valor consumido de água em cada categoria correspondente (Art. 52, parágrafo único da Lei Municipal n.º 3219/2006).



## Portarias



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## P O R T A R I A N.º 001/2025 =De 02 de Janeiro de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E:** nomear, a partir do dia 1º/01/2025, e nos termos das disposições acima referenciadas, o Sr. **FABRÍCIO CASTILHANO BONTADINI**, para as funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 12:22:53 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
8

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 13:57:13 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal





# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                      N.º 003/2025** **=De 02 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R

E

S

O

L

V

E: **revogar, a partir de 1º/01/2025**, a Portaria Municipal n.º 325, de 14 de setembro de 2021, **que nomeou para o cargo em comissão a Sr.ª FERNANDA BORSATTO LEONI**, exonerando-a das funções de **CHEFE DE TRÂNSITO - SENJUR**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS

DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por

ANTONIO CARLOS

DEGAN:27714452803

Dados: 2025.01.02 12:26:55 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:034556238

08

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2025.01.02 13:59:38 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**







TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                      N.º 006/2025** **=De 02 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: revogar, a partir de 1º/01/2025**, a Portaria Municipal n.º 315/2020 que fixou a sede da servidora **ADRIANA DE SOUSA COSTA** no Arquivo Geral no Paço Municipal; bem como a Portaria Municipal n.º 176/2024 que concede a referida servidora a função de confiança de Responsável pelo Arquivo e Protocolo – SEMAP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 16:57:02  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 16:57:51 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**





TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 008/2025** **=De 02 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR PAULO ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE SEGURANÇA - SENJUR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: nomear, a partir do dia 1º/01/2025**, e nos termos das disposições acima referenciadas, o **Sr. CARLOS ROGÉRIO FRANÇA**, para as funções de **CHEFE DE SEGURANÇA - SENJUR**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 12:32:37 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 13:57:31 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A N.º 009/2025** **=De 02 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SENJUR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: nomear, a partir de 1º/01/2025**, e nos termos das disposições acima referenciadas, o **Sr. EDILSON DONIZETI BALIEIRO**, para as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SENJUR**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 12:33:03 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 13:57:49 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A N.º 010/2025** **=De 02 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMAP**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: nomear, a partir de 1º/01/2025**, e nos termos das disposições acima referenciadas, a Sr.<sup>a</sup> **JULIANA FATIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**, para as funções de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMAP**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 12:33:29 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 13:59:55 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A**                      **N.º 011/2025** **=De 02 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOPS**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: nomear, a partir do dia 1º/01/2025**, e nos termos das disposições acima referenciadas, a **Sr.ª MARIANA GASPARINI SACCANI**, para as funções de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOPS**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 12:29:18 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 14:05:33 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A N.º 012/2025** **=De 02 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - SEOPS**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: nomear, a partir de 1º/01/2025**, e nos termos das disposições acima referenciadas, o **Sr. THIAGO ANTONIO PIOVAN**, para as funções de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - SEOPS**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS

DEGAN:27714452803

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 12:35:36 -03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 14:01:36 -03'00'









TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A**                      **N.º 016/2025** **=De 02 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER - SEMEL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **nomear, a partir de 1º/01/2025**, e nos termos das disposições acima referenciadas, a **Sr.ª MARIA BEATRIZ MININEL CAPELOCI**, para as funções de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER - SEMEL**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 12:47:59 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 14:04:26 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**















# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A** **N.º 023/2025** **=De 02 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ - ADJUR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: nomear, a partir de 1º/01/2025**, e nos termos das disposições acima referenciadas, o **Sr. GERVAÑO RAMOS DE SOUZA**, para as funções de **CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ - ADJUR**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 12:49:30 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 14:02:16 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A** **N.º 024/2025** **=De 02 de Janeiro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE RECEPÇÃO= SEMAS**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: nomear, a partir do dia 1º/01/2025**, e nos termos das disposições acima referenciadas, a Sr.<sup>a</sup> **SAMARIS CRISTINA CORREA PELEGRINI** para as funções de **CHEFE DE RECEPÇÃO= SEMAS**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.01.02 12:36:24 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.01.02 14:00:46 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jorge Saquy Sobrinho

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

---

## ESPORTE E LAZER

André Zanata

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP